

Resolução nº : 19258/98
Protocolo nº : 417465/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Interessado : IOLANDA FERREIRA BIELSKI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12311/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31400/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente